

DECRETO N. 18.126, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 207.125,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 207.125,00 (Duzentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-4.4.90.51.05.100097	Obras e Instalações	207.125,00
Pista de Atletismo João do Pulo		

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de março de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

